

7.2.4 KPI NI.GIP.4: Certidões negativas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) de empresas contratadas

Objetivo:

Garantir que as Unidades mantenham relações jurídicas alinhadas com a legislação vigente, respeitando os princípios da administração pública e a lei de licitações.

Formas de Comprovação:

A comprovação será realizada por meio de documentos emitidos pela Unidade onde conste a informação sobre as empresas com contratos de serviços ou fornecimento contínuos e/ou contratos emergenciais no órgão e status relacionados aos registros no CEIS e CNEP.

PASSO A PASSO PARA EMITIR A CERTIDÃO

1. Acesse a página do Sistema de Certidões: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

ALTO CONTRASTE

Início

Entrar

» Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

Selecione a certidão desejada

☐ Ente Privado (Ex.: Uso em licitações)

☐ Agente Público (Ex.: Processos disciplinares correccionais)

2. Selecionar a certidão "**Ente Privado**";

3. Na lista de certidões, selecionar a opção "**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados** (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)";

4. Incluir o **número do CPF ou CNPJ** para o qual se deseja a certidão;

5. Clicar em **consultar**;

6. Na tela seguinte, **imprimir**:

6.1. Se houver pendência:

- **Relatório com o resultado da consulta**

6.2. Se não houver pendência:

- **Certidão negativa emitida automaticamente.**



MODELO DA CERTIDÃO QUE SERÁ EMITIDA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado:



CPF/CNPJ:



Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:00:12 do dia 26/08/2025 , com validade até o dia 25/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jpG7nTqIcmLUwaA81Goo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Note que a certidão tem validade, portanto, o ideal é emití-la próximo da data de entrega da evidência de cumprimento do KPI.